



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO N° 1.507 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 208/2023, originário do Projeto de Lei n° 17/2023, de autoria do Governo do Estado, que altera a Lei n° 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Fundo estadual de Transporte – FET, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
M^{te} José Maranhão